



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022



Série

Número 13

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 17/2022

Determina o prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Colombo para o corrente ano, o qual decorre entre 1 de abril a 16 de maio de 2022.

Despacho n.º 18/2022

Determina a duração mínima de quatro meses e máxima de seis meses dos estágios, bem como o número máximo de jovens que podem participar no Programa Eurodisseia.

Aviso n.º 65/2022

Torna pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o recrutamento de 5 assistentes técnicos do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça.

Aviso n.º 66/2022

Torna pública a lista de Resultados da Prova de Conhecimentos referente ao Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de tesouraria, no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, (IQ, IP-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 19/2022

Concede a equiparação a bolsheiro à trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Laura Rute Nascimento dos Santos, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, para a frequência do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, na Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny.

Despacho n.º 20/2022

Designa para o exercício de funções de secretariado da Assistente Técnica do Mapa de Pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Maria Isidra de Oliveira Freitas, em cumulação com as funções que desempenha atualmente, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 67/2022**

Renovação da comissão de serviço da licenciada Alexandra Maria Olim Abreu, no cargo de Chefe de Divisão da Integração Social e Profissional do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 12 de abril de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Aviso n.º 68/2022**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador João Orlando de Jesus Castro, na categoria e carreira de Técnico Superior, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020).

Aviso n.º 69/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Carlos Airton dos Santos Dinis, na categoria e carreira de Técnico Superior, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020).

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 70/2022**

Denúncia do contrato de trabalho em funções públicas que o trabalhador José Rafael Rodrigues da Silva, com a categoria de assistente operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas detinha com esta Secretaria Regional, a qual foi aceite, conforme despacho de 29/12/2021 do Senhor Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, que determinou a extinção do respetivo vínculo de emprego público, com efeitos a 1 de janeiro de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE****Despacho n.º 17/2022****Sumário:**

Determina o prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Colombo para o corrente ano, o qual decorre entre 1 de abril a 16 de maio de 2022.

Texto:

Considerando que o Programa Colombo, aprovado pela Portaria n.º 237-A/2019, de 26 de abril, visa dinamizar a ocupação dos tempos livres dos jovens do Porto Santo, mediante a integração em entidades que permitam o desempenho de atividades formativas em contexto experiencial, com o intuito de potenciar a aquisição de competências pessoais e profissionais, bem como incrementar a sua participação ativa e responsabilidade social.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do referido Regulamento, o prazo de candidatura é definido anualmente por Despacho do Diretor Regional de Juventude.

Nestes termos, determino que:

O prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Colombo para o corrente ano, decorre de 1 de abril a 16 de maio de 2022.

Funchal, 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA DE SERVIÇOS em regime de substituição do Diretor Regional, Teresa Correia Atougua Aveiro
(Ao abrigo do Despacho n.º 337/2021, de 16 de setembro)

Despacho n.º 18/2022**Sumário:**

Determina a duração mínima de quatro meses e máxima de seis meses dos estágios, bem como o número máximo de jovens que podem participar no Programa Eurodisseia.

Texto:

Considerando que o Programa Eurodisseia promovido pela Assembleia das Regiões da Europa (ARE), tem como principal objetivo a participação de jovens em estágios profissionais, num país que não o de origem, permitindo um intercâmbio de experiências formativas em contexto real de trabalho, para jovens da Região Autónoma da Madeira (RAM) e das demais Regiões da ARE;

Considerando que na RAM a coordenação do Programa Eurodisseia está acometida à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Direção Regional de Juventude, conforme disposto na Resolução n.º 826/2012, de 13 de setembro, publicada no JORAM, I série, n.º 125, de 21 de setembro;

Considerando que a duração dos estágios e o número máximo de jovens que podem participar no Programa Eurodisseia, são fixados anualmente por despacho do Diretor Regional competente em matéria de juventude, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 26.º da Portaria n.º 21/2013, de 25 de março, que aprovou o regulamento do referido programa;

Considerando que é igualmente definido por despacho, o montante da bolsa mensal a atribuir aos estagiários provenientes de Regiões da ARE, conforme plasmado na alínea b), do n.º 1 do artigo 19.º do referido diploma legal.

Nestes termos determino que em 2022, no âmbito do Programa Eurodisseia:

1. Os estágios a realizar na RAM têm a duração mínima de quatro meses e máxima de seis meses.
2. São dez, o número máximo de jovens provenientes de Regiões da ARE, que podem realizar os estágios de formação profissional, na RAM.
3. São trinta o número máximo de jovens da RAM, que podem realizar estágios de formação profissional, noutras regiões membro do programa.
4. O montante da bolsa mensal a atribuir a estagiários provenientes de Regiões da ARE é fixado em 500,00€ (quinhentos euros).
5. A aprovação das candidaturas fica condicionada à dotação disponível para o Programa Eurodisseia.

Funchal, 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA DE SERVIÇOS em regime de substituição do Diretor Regional, Teresa Correia Atouguia Aveiro
(Ao abrigo do Despacho n.º 337/2021, de 16 de setembro)

Aviso n.º 65/2022

Sumário:

Torna pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o recrutamento de 5 assistentes técnicos do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna -se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o recrutamento de 5 assistentes técnicos do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, aberto pelo aviso n.º 855/2020, publicado na II Série do JORAM, n.º 245, de 31 de dezembro de 2020, foi homologada por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de janeiro de 2022 e se encontra afixada nas instalações dos serviços Centrais da Direção Regional da Administração da Justiça e publicada na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças (Secretaria Regional das Finanças - RH e Recrutamento - Aviso 855/2020). Nos termos do disposto na alínea d) do artigo 10.º e no n.º 4 do artigo 28.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Da homologação da lista unitária de ordenação final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 19 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Aviso n.º 66/2022

Sumário:

Torna pública a lista de Resultados da Prova de Conhecimentos referente ao Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de tesouraria, no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, (IQ, IP-RAM).

Texto:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de tesouraria, no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, (IQ, IP-RAM), conforme Aviso n.º 681/2021, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 185, de 13 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 83/2021, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 187, de 15 de outubro e na bolsa de emprego público na RAM, com o código OE202110/424.

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, a Lista de Resultados da Prova de Conhecimentos se encontra disponível para consulta no placar dos serviços administrativos da sede do IQ, IP-RAM, sita à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal e ainda, no site oficial deste Instituto em www.madeira.gov.pt/iq/

Mais se informa, que de acordo com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ficam notificados os interessados que dispõem de 10 dias úteis para audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para dizerem por escrito o que lhes oferecerem em formulário tipo, de utilização obrigatória, que se encontra disponível para download no site do IQ, IP-RAM (www.madeira.gov.pt/iq/) e em formato de papel disponível nos serviços administrativos do IQ, IP-RAM, no horário das 9.00 às 17.30, na morada supramencionada.

Funchal, 19 de janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 19/2022****Sumário:**

Concede a equiparação a bolseiro à trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Laura Rute Nascimento dos Santos, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, para a frequência do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, na Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny.

Texto:

Considerando que a trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Laura Rute Nascimento dos Santos, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, encontra-se a frequentar o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, até ao dia 29 de julho de 2022;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte dos trabalhadores em funções públicas, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções;

Considerando que segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos trabalhadores em funções públicas do Estado e demais pessoas coletivas públicas, que se proponham a frequentar, nomeadamente, cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Considerando que nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 249.º e alínea d) do n.º 2 do artigo 255.º, ambos do Código do Trabalho, aplicável ex vi pela alínea n) do n.º 2 e alínea a) do n.º 4 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, não determinam a perda de retribuição as faltas dadas por conta do regime de equiparação a bolseiro, desde que inferiores ou iguais a 30 dias por ano.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. À trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), Laura Rute Nascimento dos Santos, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, na Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny.
2. A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício de funções, com efeitos reportados a 27 de setembro de 2021 até ao dia 29 de julho de 2022.
3. As dispensas serão acordadas com os respetivos superiores hierárquicos e o Enfermeiro-Diretor do SESARAM, EPERAM.
4. Durante a realização do curso, a beneficiária da equiparação a bolseiro manterá o direito às regalias que auferiria como se estivesse em efetivo desempenho das suas funções, designadamente:
 - 4.1. Direito à remuneração-base, desde que os dias de faltas não sejam superiores a 30 dias por ano;

- 4.2. A beneficiária da equiparação a bolseiro poderá faltar, justificadamente, e desde que no âmbito do presente curso de pós-licenciatura, para além dos 30 dias mencionados no ponto 4.1., mas, nestes casos, não manterá o direito à sua remuneração;
- 4.3. Contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais.
5. A beneficiária da equiparação obriga-se a prestar todas as informações que lhe sejam solicitadas referentes ao andamento e desenvolvimento do curso de pós-licenciatura.
6. A beneficiária da equiparação obriga-se a realizar o curso de pós-licenciatura, com aproveitamento, no prazo da duração da equiparação a bolseiro, não lhe sendo permitido qualquer repetição, prorrogação ou prolongamento do mesmo, salvo caso de força maior, alheio à vontade da beneficiária da equiparação, devidamente justificado por competente suporte documental, e aceite pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.
7. Concluído o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, a equiparada a bolseiro obriga-se a retomar de imediato o exercício efetivo das funções no SESARAM, EPERAM, e a manter o vínculo profissional com aquela instituição, por um período igual ao dobro da dispensa com remuneração, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo do ponto 4.1. do presente despacho.
 - 7.1. A indemnização será calculada proporcionalmente no caso de a beneficiária da equiparação cumprir apenas parte do prazo referido no ponto anterior.
8. A falta de aproveitamento no curso de pós-licenciatura determina a reintegração das verbas recebidas ao abrigo do ponto 4.1. do presente despacho.
9. O presente despacho produz efeitos reportados a 27 de setembro de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Despacho n.º 20/2022

Sumário:

Designa para o exercício de funções de secretariado da Assistente Técnica do Mapa de Pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Maria Isidra de Oliveira Freitas, em cumulação com as funções que desempenha atualmente, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Texto:

Despacho n.º 1/2022

Considerando que, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça as funções de secretariado;

Considerando que existe a necessidade de assegurar as funções de secretariado do Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

Nestes termos, designo para o exercício de funções de secretariado a Assistente Técnica do Mapa de Pessoal deste serviço, Maria Isidra de Oliveira Freitas, em cumulação com as funções que desempenha atualmente, com direito a auferir o suplemento remuneratório a que alude o n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004 e o n.º 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2022.

Funchal, 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO SRPC, IP-RAM, António José Mendes Nunes

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 67/2022

Sumário:

Renovação da comissão de serviço da licenciada Alexandra Maria Olim Abreu, no cargo de Chefe de Divisão da Integração Social e Profissional do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 12 de abril de 2022.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão Social e Cidadania, de 17 de janeiro de 2022 e conforme o estatuído nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, ambos na sua atual redação, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da licenciada Alexandra Maria Olim Abreu, no cargo de Chefe de Divisão de Integração Social e Profissional, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 12 de abril de 2022.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 19 dias de janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 68/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador João Orlando de Jesus Castro, na categoria e carreira de Técnico Superior, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020).

Texto:

Pelo Despacho n.º GS-4/SRA/2022, de 14 de janeiro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi concluído com sucesso o período experimental a que esteve sujeito o trabalhador João Orlando de Jesus Castro, na categoria e carreira de Técnico Superior, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020), nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 17 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 69/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Carlos Airton dos Santos Dinis, na categoria e carreira de Técnico Superior, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020).

Texto:

Pelo Despacho n.º GS-5/SRA/2022, de 14 de janeiro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi concluído com sucesso o período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Carlos Airton dos Santos Dinis, na categoria e carreira de Técnico Superior, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020), nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 17 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 70/2022

Sumário:

Denúncia do contrato de trabalho em funções públicas que o trabalhador José Rafael Rodrigues da Silva, com a categoria de assistente operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas detinha com esta Secretaria Regional, a qual foi aceite, conforme despacho de 29/12/2021 do Senhor Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, que determinou a extinção do respetivo vínculo de emprego público, com efeitos a 1 de janeiro de 2022.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que o trabalhador José Rafael Rodrigues da Silva, com a categoria de assistente operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, solicitou, ao abrigo do artigo 47.º da LTFP, na pendência do período experimental, a denúncia do contrato de trabalho que detinha com esta Secretaria Regional, a qual foi aceite, conforme despacho de 29/12/2021 do Senhor Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, que determinou a extinção do respetivo vínculo de emprego público, com efeitos a 1 de janeiro de 2022.

Funchal, 5 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)